



CARTA

CARTA DE COMPROMISSO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO com a prevenção e com o enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação

O Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais formaliza seu compromisso inabalável de promover um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e inclusivo para todo o seu público tanto interno como externo. Estamos cientes da importância de promover uma cultura organizacional baseada no respeito e na prevenção de todas as formas de assédio e de discriminação no local de trabalho.

Ressaltamos que a política de prevenção e enfrentamento ao assédio, nas suas diversas formas, e à discriminação se aplica a todo o público interno da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o que inclui os integrantes da Alta Administração.

Dessa forma, entendemos ser imperiosa essa manifestação, explicitando nosso empenho na aplicação da *Política de Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação*. Para tanto, asseguramos que a Alta Administração do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais se submete à própria política. Ademais, asseguramos que estão em trâmite os procedimentos e diretrizes para o tratamento das notícias, inclusive de casos envolvendo a Alta Administração.

Nosso firme compromisso baseia-se nos seguintes princípios fundamentais:

1. Pluralidade: valorizamos a diversidade de nossa equipe e nos comprometemos a respeitar e celebrar as diferenças de gênero, raça, orientação sexual, religião, idade e outras características pessoais.
2. Repúdio ao assédio: não coadunamos com qualquer forma de assédio, seja sexual, moral, psicológico, ou de qualquer outra natureza. O assédio deve ser considerado uma grave violação a nossa política institucional e jamais será aceito em nossa instituição.
3. Acolhimento e acesso: encorajamos todos os membros da nossa equipe a relatar quaisquer incidentes de assédio, de maneira segura e confidencial. Nossos meios para recebimento de notícias estão disponíveis para garantir que todos os gravames sejam enfrentados de maneira apropriada.
4. Prevenção, responsabilidade e resposta: comprometemo-nos a investigar prontamente todas as notícias de assédio e de discriminação, bem como a tomar todas as medidas corretivas adequadas. O respeito aos direitos e às garantias de todos os envolvidos é parte integrante desse processo.
5. Educação e conscientização: manutenção da capacitação da nossa equipe, destacando a importância da prevenção ao assédio e à discriminação e do respeito no ambiente de trabalho.

Este compromisso institucional visa criar um ambiente laboral no qual todos os colaboradores se sintam seguros, respeitados e valorizados, independentemente de sua posição ou cargo. Estamos empenhados em manter e fomentar essa cultura em toda a nossa organização.

Por meio desta Carta, formalizamos o nosso compromisso com a prevenção e o enfrentamento ao assédio moral, sexual e à discriminação, incentivando todos os colaboradores a adotá-lo plenamente. Enfatizamos que estamos determinados a criar um ambiente de trabalho que promova o respeito, a dignidade e a igualdade de oportunidades para todos.



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR DUARTE MARCELINO, Presidente do TJMMG**, em 17/04/2026, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0392227** e o código CRC **C741F37B**.

26.0.000000960-0

0392227v2

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG